

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 005, DE 27 de fevereiro de 2023.

Divulga a relação dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer à eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, fixa a data para eleição e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto nos arts. 10, *caput*, 13, *caput* da mesma Lei Complementar, e, ainda, no Ato CGPGE/MS/Nº 22, Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 de dezembro de 2022, expede o presente edital para:

1. Divulgar a relação homologada dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 3º de abril de 2023 a 31 de março de 2025:

CORREGEDORA-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	Dênis Cleiber Miyashiro Castilho

2. Fixar a data de 14 de março de 2023, às 10h00m, para a realização da eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.

3. Convocar o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para a Reunião Extraordinária de escolha da Corregedora-Geral e do Corregedor-Geral Adjunto, a qual será realizada no gabinete da Procuradora-Geral do Estado no dia no dia 14 de março de 2023, às 10h00m, em primeira convocação, e caso não haja quórum suficiente às 10h30m, em segunda convocação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0017/2023/SED**N° Cadastral 21064**

Processo: 29/058.568/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ELESSANDRA MACEDO DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, no Município de Bodoquena/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 09/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Elessandra Macedo dos Santos Souza

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de Locação de Imóvel N° 0028/2022/SED**N° Cadastral 17457**

Processo: 29/002.292/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Trovato Imobiliária e Representação Comercial LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 028/2022, firmado entre as partes em 22 de março de 2022, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Nair Palácio de Souza,